



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.392.530/0001-98

LEI MUNICIPAL Nº 1.673/2016
EM 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTAMENTO DO PPA – PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MANHUMIRIM PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, através de seus Representantes Legais aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado o Plano Plurianual (PPA) para o exercício de 2017 por meio do anexo a esta Lei.

Art. 2º - O presente PPA será divulgado através do sítio eletrônico do Poder Executivo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, 29 de dezembro de 2016.

Darci Maria Braga da Cruz
Prefeita Municipal de
Manhumirim-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.392.530/0001-98

MUNICÍPIO DE MANHUMIRIM - MG

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O

EXERCÍCIO DE 2017 DOS PODERES:

EXECUTIVO E LEGISLATIVO

OUTUBRO DE 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.392.530/0001-98

MUNICÍPIO DE MANHUMIRIM - MG

REAJUSTAMENTO DO PPA-PLANO

PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2017

DO MUNICÍPIO DE MANHUMIRIM/MG

OUTUBRO DE 2016